



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



SAO BRAS - 2º SECCIONAL - 1º RISP- 2ª AISP

Termo de Declaração

Nº da Ocorrência:00002/2024.102699-0

Ao(s) 01 dia(s) do mês de Março do ano de 2024 , na Unidade Policial - SAO BRAS - 2º SECCIONAL - 1º RISP- 2ª AISP, sob a presidência da Autoridade Policial, Exmo(a). Sr(a). CARLOS EDUARDO CUCCO BARCELLOS, presente o(a) Escrivão(ã) de Polícia ALBANO GABRIEL DE PONTES LOUREIRO, compareceu o Sr. LUCAS MARCHEZIM, nacional de: BRASIL, natural de: LONDRINA-PR, filiação: ZEUMA MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA e DARCY JOSÉ MARCHEZIM, CPF: 096.040.299-32 (RECEITA FEDERAL/PR), HABILITAÇÃO: 06373265417 (DETRAN/PI), IDENTIDADE: 132179476 (SSP/PR), endereço: Quarenta, CASA 16, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO II, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65055357, contatos:celular: 99 99192-9684, nascido em: 23/01/1996 (28 anos), que compromissado na forma da lei, às perguntas da autoridade respondeu QUE reside em São Luis do Maranhão e trabalha como Motorista de Caminhão há pelo menos seis anos; QUE encontra-se nesta cidade de Belém/PA a trabalho, pois está transportando mercadorias para a CEASA; QUE na noite de 29/02/2024, quando estava na direção do caminhão FORD CARGO BITRUCK, não sabendo no momento informar a placa, acabou se envolvendo em acidente de trânsito na Rua dos Mundurucus com Alcindo Cacela, onde ao realizar o cruzamento, colidiu com uma Motocicleta; QUE o declarante imediatamente parou seu veículo para acudir as duas pessoas que estavam na Moto, um casal, mas não sabe dizer o nome deles; QUE acionou através do 192 uma ambulância que ao comparecer ao local, a equipe os levou para atendimento médico, mas não sabe informar para que local, haja vista não ser desta cidade; QUE após isso acompanhou uma Guarnição da Polícia Militar até esta Delegacia, onde foi apresentado e posteriormente, através de requisições de perícias, realizou exames no CPC Renato Chaves para comprovar que não havia ingerido bebida alcoólica, pois o declarante afirma não ter consumido nenhuma bebida alcoólica; QUE ressalta que também foi levado à barreira do DETRAN/PA, onde realizou Teste do Bafômetro que atestou negativo para ingestão de bebida alcoólica; QUE informa ainda que no momento do acidente estava se dirigindo à CEASA para descarregar mercadorias. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. À(s) 02:35 hora(s) do dia 01 do mês de Março do ano de 2024 lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Escrivão de Polícia, o digitei.

CARLOS EDUARDO CUCCO BARCELLOS

AUTORIDADE POLICIAL

LUCAS MARCHEZIM

DECLARANTE

KEVIN RUAN ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO OAB/PA 25766

HEITOR CARLOS BARATA JÚNIOR

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PROTOCOLO DE ASSINATURAS BIOMETRICAS